



## **COMISSÃO APROVA PROJETO QUE INCENTIVA COMPARTILHAMENTO COM A POLÍCIA DE IMAGENS DE CÂMERAS DE SEGURANÇA PRIVADAS**

**Texto concede incentivo fiscal para quem colaborar; proposta segue em análise na Câmara dos Deputados**



A Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que institui sistema integrado de monitoramento público e privado em todo o País. O texto cria incentivo fiscal para que pessoas físicas e empresas compartilhem com a polícia imagens de câmeras de segurança instaladas em casas e estabelecimentos comerciais. Fica garantida a confidencialidade das imagens.

Conforme a proposta, o poder público federal, dos estados e dos municípios

poderão estabelecer parcerias entre si e ainda com condomínios, associações de bairros, proprietários de imóveis, estabelecimentos comerciais e bancos.

O texto prevê ainda a dedução no Imposto de Renda dos valores pagos para a manutenção e o funcionamento de equipamentos e sistemas de videovigilância, no caso de disponibilização em tempo real de dados e informações. A dedução é limitada a 2% do imposto devido para as empresas; e 7% para as pessoas físicas.

### **Substitutivo**

O texto aprovado foi o substitutivo do relator, deputado Allan Garcês (PP-MA), ao Projeto de Lei 878/24, do deputado General Pazuello (PL-RJ).

O parecer do relator traz, como no-

vidade, a isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para os equipamentos de videovigilância e as câmeras de monitoramento utilizadas em equipamentos de segurança.

### Aprimoramento

Allan Garcês avaliou que a proposição aprimora as políticas de segurança pública, notadamente no que se refere ao esforço comunitário para o aporte de dados e informações relevantes para as ações preventivas ou repressivas de segurança pública.

mento de ajuda ao sistema investigativo e processual penal e, devido à sua eficiência na busca por provas para a solução de eventuais crimes, merece a colaboração de toda a sociedade", afirmou o relator.

### Próximos passos

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado ainda pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

"A captação de imagens é um instru- Fonte: Agência Câmara de Notícias

**É SEU DIREITO!**  
O trabalhador pode faltar ao trabalho por até  
**2 DIAS**  
para acompanhar consultas e exames  
durante a gravidez da mulher  
Lei 13.257/2016, art. 37  
SenadoFederal  
Imagens: Flaticon



Presidente: Edilson Silva  
Secretária de Imprensa e Comunicação: Dayane da Penha de Oliveira  
Produção e Arte Finalista: Regina Domingues  
Diagramação e Arte: Amauri Azevedo

SCRN 712/713 BLOCO H ENTRADA 42 LOJA 41 ED SANTO ANTONIO ASA NORTE, BRASÍLIA, DF, CEP: 70760-680  
(61) 35320448  
(61) 35320414  
<https://www.facebook.com/contrasp>  
<http://contrasp.org.br/>  
contrasp@outlook.com